

PARECER - PLO Nº 155/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 155/2.023, **com a mensagem aditiva e com sugestão de emenda**, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, **destinados ao implemento do piso salarial de enfermagem, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.733.321,73** , com parecer favorável da Diretora Financeira, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, com apresentação da emenda é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



